

<b>6CCSDCFPET04-P</b>
-----------------------

## **O PAPEL DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA FITOTERAPIA NO SUS**

Francisco Ítalo Abrantes Inácio<sup>(1)</sup>; Rafael Gomes Sousa<sup>(1)</sup>; Leônia Maria Batista<sup>(3)</sup>  
Centro de Ciências da Saúde/ Departamento de Ciências Farmacêuticas/ PET

### **RESUMO**

**INTRODUÇÃO:** A fitoterapia é uma terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas. No Brasil, o interesse popular e institucional por essa prática vem crescendo no sentido de fortalecê-la no Sistema Único de Saúde (SUS). Visando a promoção do uso racional das plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos na atenção primária à saúde e o resgate do conhecimento popular, para tanto em maio de 2006 o Ministério da Saúde (MS) normatizou, por meio da portaria 971, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS. O MS apresenta como solução uma política de medicamentos no plano nacional de saúde, visando à utilização de fitoterápicos na melhoria da assistência médico-farmacêutica do sistema público e como potencial recurso para a indústria brasileira livre. Tendo por fim promover melhores condições de assistência à saúde da população, contemplando o dia-a-dia de práticas populares e, em respeito às tradições da medicina popular, na defesa da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. O papel do farmacêutico no SUS é importante do ponto de vista da atenção básica, uma vez que ele representa o profissional capacitado a prestar assistência farmacêutica e informações coerentes a cerca do uso racional de medicamentos entre os quais os fitoterápicos. **OBJETIVOS:** Avaliar a fitoterapia no SUS e o papel do farmacêutico nesta área. **METODOLOGIA:** Foi realizada uma revisão bibliográfica de artigos relacionados, com o intuito de conhecer a realidade da fitoterapia no cotidiano da rede pública e a atuação do farmacêutico neste âmbito. **RESULTADOS:** A implantação da prática da fitoterapia no SUS deu-se através de inúmeras iniciativas do MS, como a RDC 48 e RE 91, Portarias, Resolução Ciplan nº 8/88 e Programas de Políticas de Fitoterápicos. O farmacêutico, nesse contexto, tem a função de, em orientação à população, assegurar o correto uso de fitoterápicos, bem como informá-la da melhor maneira de utilização de plantas medicinais, tendo papel direto na qualidade e reconhecimento desse serviço de saúde. **CONCLUSÃO:** Em função das medidas tomadas pelo SUS, a fitoterapia vem se firmando cada vez mais como uma prática interpolativa e que o papel do farmacêutico é de fundamental importância para garantir o uso adequado e eficiente dos fitoterápicos.

**Palavras-Chave:** Fitoterapia, farmacêutico, SUS

---

<sup>1)</sup> Bolsista, <sup>(2)</sup> Voluntário/colaborador, <sup>(3)</sup> Orientador/Coordenador <sup>(4)</sup> Prof. colaborador, <sup>(5)</sup> Técnico colaborador.